**ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE**

**TOMADA DE PREÇOS DE NUMERO 03/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 213/2019.**

**1. Abertura do Certame**

Às 08H30MIN do dia 04 de setembro de 2019 na sede da PREFEITURA DE ANANÁS, sito à AVENIDA DUQUE DE CAIXIAS, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 16/2019 LICITAÇÃO de 05/02/2019, sob a presidência do(a) Sr.(a) CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO e na presença dos membros PAULO GUIMARAES e AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto ***para contratação de empresa especializada em* pavimentação em bloquetes sextavado** para prestar os serviços de recuperação da Avenida Betel no Município de Ananás.

**2. Credenciamento** Na data e horário marcado conforme publicado, reunirão se A presidente da CPL Secretario e membro nomeado através do Decreto 16 de 05 de fevereiro de 2019 e somente 01 (um) licitante que compareceu interessado em participar da licitação levando em consideração que 37 (trinta e sete) pessoa fizeram a retirada do edital, logo em seguida foi dado inicios aos trabalhos Começando a seção pública com o credenciamento, sendo credenciado o senhor **RICARDO CESAR FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 024.489.521-08 e RG. 772.759 SSP/TO, Representante legal da empresa **CONSTRUTORA PRADO & LIMA EIRELI ME** , inscrita no CNPJ: 17.319.044/0001-81,com sede sito a Quadra 403, norte Avenida LO 10, numero 25, Sala 01, CEP: 77.001-493 Plano Diretor Sul, Sala 01, Palmas Tocantins**.**

**3. Habilitação**

Passa-se então a abertura do envelope contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou a empresa habilitada a participar deste certame licitatório:

**4. Abertura de Propostas**

O(a) Presidente iniciou abertura do envelope da proposta e análise da mesma, onde chegou a seguinte conclusão: Validade da proposta 60 dias, prazo de execução dos serviços 60 dias, condições de pagamento conforme previsto no edital e anexo.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CNPJ** | **PROPONENTE** | **VALOR ESTIMADO** | **PROPOSTA DA EMPRESA** |
| 17.319.044/0001-81 | CONSTRUTORA PRADO & LIMA EIRELI ME , | 169.900,03 | 169.900,03 |

**5. Recursos**

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

**6. Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram a seção foi encerrada as 09h00min do dia 04/09/2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO GUIMARAES

Membro

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

AMANDA RODRIGUES DE SOUSA

Membro

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONSTRUTORA PRADO & LIMA EIRELI ME ,

CNPJ: 17.319.044/0001-81